



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	FMS /SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	ADESÃO Nº 004/2023-SEMSA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022	
ORDENADOR(A) DE DESPESA:	ADJANE MEDEREIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2022, REFERENTE AO PE 019/2022 QUE TEM COMO OBEJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.		
CONTRATO SEMSA	Nº 004/2023	
EMPRESA CONTRATADA:	PAZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ Nº 32.607.532/0001-88	VALOR: R\$ 16.360,40
VIGÊNCIA:	20/02/2023 A 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Jefferson de Sousa e Raimundo Albenor Nunes Silva Portaria nº 035/2023-SEMSA.	
ASSUNTO: PARECER DE CONTRATO Nº 004/2023-SEMSA		

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 27/02/2023, através de termo de conclusão (cito fl.120) para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a Adesão nº 004/2022 à Ata de Registro de Preço Nº 010/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2022 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memo. 001/223 do coordenador técnico Administrativo para a Secretária Municipal de Saúde, assunto: Adesão de Ata (fls.002 a 004);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.005);
- ✓ Termo de Autuação, processo administrativo nº002/2023 (fl.006);
- ✓ Ofício nº002/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra para a Secretaria Municipal de Mojuí dos Campos, assunto: solicitando autorização para a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº019/2022 (fls.007 a 009);
- ✓ Ofício nº012/2023-SEMSA – MOJUÍ DOS CAMPOS para a Secretária Municipal de Saúde de Belterra em resposta do ofício nº002/2023-SEMSA, dando o aceite, em anexo espelho de e-mail conjuntamente com documentação complementar para esclarecimentos (fl.010 a 062);
- ✓ Ofício nº003/2023- SEMSA à empresa PAZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, assunto: Adesão a ata em anexo espelho de e-mail dando aceite (fls.063 a 068);
- ✓ Certidões de regularidade tributárias/fiscais da empresa (fls.069 a 075);
- ✓ Pesquisa de preço com empresas da região (fls.076 a 083);
- ✓ Justificativa assinado pelo ordenador de despesas (fls.084 a 087);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº73, nº74, nº75 e nº76 assinado pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fls.088 a 091);
- ✓ Autorização assinado pela ordenador de despesas (fl.092);
- ✓ Memorando nº100 – SEMSA para o setor de Licitação e Contratos, assunto: Adesão de Ata de Registro de Preço (fl.093);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Termo de Autuação nº028/2023 assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl.094);
- ✓ Portaria nº010 de 11 de janeiro de 2021 de nomeação da comissão de licitação (fl.095);
- ✓ Minuta de Contrato (fls.096 a 101);
- ✓ Despacho – LICITAÇÃO à Assessoria Jurídica – SEMSA (fl. 102);
- ✓ Parecer Jurídico nº12/2023-SEMSA/AJUR, opina pela viabilidade da adesão à Ata de registro de Preço assinado por JOSÉ ULISSES NUNES DE OLIVEIRA OAB/PA 24.409-A. (fls.103 a 107);
- ✓ Despacho Homologatório assinado digitalmente pelo ordenador de despesas (fl.108);
- ✓ Contrato originário nº004/2023-SEMSA assinado entre as partes (fls.109 a 114);
- ✓ Portaria nº035/2023-SEMSA de designação dos servidores para fiscalizar a execução do contrato (fl.115);
- ✓ Termo de ciência de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fl.116);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 23/02/2023 CI: FEA17F6 e no Diário Oficial da União publicado em 23/02/2023, seção: 3, pag. 233 (fls. 117 a 119);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl.120);

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação de Adesão nº 004/2023 a Ata nº 010/2022 de Registro de Preço pelo Pregão Eletrônico nº 019/2022 consta o contrato celebrado com a SEMSA:

- Contrato de nº 004/2023 - SEMSA firmado com a Empresa PAZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ Nº 32.607.532/0001-88 no valor total de R\$ 16.360,40 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos) com vigência 20/02/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 109 a 114), conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância a minuta do contrato, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e Decretos supracitados e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão nº 004/2023 a Ata nº 010/2022 do Pregão Eletrônico nº 019/2022 de Mojuí dos Campos, consta o contrato Nº 004/2023 celebrado com a SEMSA, através do Fundo Municipal de Saúde encontra-se revestido das Formalidades Legais, de acordo com parecer jurídico. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas: Ordenador (a) de Despesa e Fiscal do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. **Recomendamos:** a inserção dos documentos necessários o Mural de licitação/ TCM-PA, portal da Transparência.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 15 de Março de 2023.

**Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 043/2023**